



## REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

### FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho  
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



Nº DA FICHA: GTIIC-21/26-ART54

#### 1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT\_III

SUBTEMA:

° C. Sistema de áreas verdes e arborização urbana (gestão ambiental)

FACILITADOR:

Elisania Magalhaes Alves Maciel

#### 2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Manter artigo

Nº do artigo:

54

\* quando for o caso de criar novo artigo,  
não enumerar.

Art. 54 - A Licença de Operação (LO) definida no art. 34 do Código de Obras e Edificações do Município de Natal, só será emitida após comprovação da execução do Projeto Complementar de Arborização.

#### 3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FONTE DA CONTRIBUIÇÃO	LINHA	CONTRIBUIÇÃO
1	4. Fichas de contribuição individual ON-LINE	288	Deverá ser regulamentado instrumento que incentive a adoção de elementos que promovam uma melhor qualidade urbana e ambiental na cidade, tais como adoção de coberturas verdes, uso de placas fotovoltaicas, materiais construtivos que reduzam reflexão de calor, sendo concedido descontos na outorga onerosa, por exemplo.

#### 4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
1	Art. 60 - A Licença de Operação (LO) definida no art. 34 do Código de Obras e Edificações do Município de Natal, só será emitida após comprovação da execução do Projeto Complementar de Arborização.
2	
3	

#### 5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:

Item	Descrição
1	Mantido mas realocado dentro da nova estrutura de texto proposta, passa ser o artigo 60, conforme texto em anexo
2	
3	